



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Concurso Público Nº 001/2022)

Convoca candidato aprovado no Concurso Público 001/2022, para preenchimento de vaga indicada no referido Edital.

Considerando a ordem de classificação dos aprovados e desistências anteriores;
Considerando a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidato classificado para o preenchimento de **Vaga de provimento efetivo**, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Divino, situado a Rua Marinho Carlos de Souza, Nº5, centro, Divino-MG, entre os dias 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 15:00 horas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
000396	16º lugar	JACSON MARTINS DA SILVA	Edital nº 001/2022	Motorista

1) No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

2)

- a) Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88)
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG Concurso Público nº 001/2022 Concurso Público 001/2022 Página 29 de 64
- e) Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

- f) Registro no conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante da anuidade;
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar;
- h) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- i) Comprovar, por meio de declaração, que não exerce acumulação ilegal de cargos públicos;
- j) Ter aptidão física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovado por baterias de exame feita por Junta Médica Oficial do Município, será necessário o agendamento da avaliação previamente;
- jj) **Exames necessários:** Hemograma completo, glicemia, creatinina, raio x da coluna lombo-sacra, acuidade visual, eletroencefalograma, toxicológico, para candidatos acima de 50 anos é necessário realizar o eletrocardiograma;
- k) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- l) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
- m) Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no site da Receita Federal do Brasil);
- o) Título de eleitor;
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
- q) Espelho do PIS/Pasep;
- r) Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- s) Comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 dias;
- t) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC. Para os cargos de nível superior é necessário Diploma, podendo, contudo, ser substituído pelo Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Acadêmico;
- u) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- v) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do cônjuge e dos filhos, se houver;
- w) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- x) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver;
- y) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando for requisito do cargo;
- z) Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimônio na forma de “Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” ou “Declaração Anual de Isento” referente ao ano calendário anterior ao da posse;

2) O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda documentação supracitada terá o prazo de 30(trinta) dias **IMPRORROGÁVEIS** e contados a partir da Publicação desta convocação de acordo com o item 15.1 do edital 01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

- 3) A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
- 4) É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data e horário previamente agendados.
- 5) Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.
- 6) Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o Edital 001/2022.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito